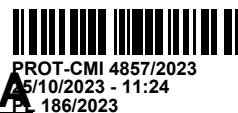




# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## PROJETO DE LEI 2023

Institui o programa de cicloturismo “Indaiatuba by Bike”, no âmbito do Município de Indaiatuba e dá outras providências”.

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o programa de Cicloturismo “Indaiatuba by Bike” no âmbito do Município de Indaiatuba, que será realizado anualmente conforme programação e calendário do Município.

**Parágrafo único:** O Programa de Cicloturismo “Indaiatuba by Bike” tem como objetivo resgatar e incentivar o uso da bicicleta, através de roteiros urbanos e rurais que exploram e vivenciam a cultura e a história de nossa cidade.

**Art. 2º** - As atividades de turismo de que trata esta Lei, consiste em roteiros de bicicleta, na área urbana e/ou rural, através de um passeio ciclístico orientado, visitando os pontos turísticos, culturais, históricos e arquitetônicos relevantes do Município de Indaiatuba.

**Art. 3º** Para os fins dessa lei, deverá ser desenvolvido um ou mais roteiros do Programa de Cicloturismo “Indaiatuba by Bike” durante o ano.

**Parágrafo único:** O Poder Público poderá firmar parcerias com empresas, entidades de classe e sociedade civil.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 25 de outubro de 2023.

  
Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)  
Vereador



### JUSTIFICATIVA

Indaiatuba “By Bike”, é um Projeto de Cicloturismo, que visa resgatar e incentivar o uso da bicicleta, através de roteiros urbanos e rurais que exploram e vivenciam a cultura e a história de nossa cidade, para os munícipes, bem como para os visitantes e turistas que se interessarem.

O projeto “Indaiatuba By Bike” é desenvolvido pelo Departamento de Turismo de nossa cidade, apresentado oficialmente no dia 13 de dezembro de 2009, em comemoração ao aniversário de nossa cidade, comemorado no dia 9 de dezembro.

O Projeto contribuí também para o desenvolvimento do potencial turístico de nossa cidade, atraindo o visitante com uma opção de cultura e lazer utilizando-se apenas a bicicleta.

Outro fator importante agregado a tudo isso, é o conceito de saúde e qualidade de vida, que o uso da bicicleta oferece, contribuindo ainda com a sustentabilidade e meio ambiente.

Fato importante, que na década de 70, a cidade de Indaiatuba era conhecida na região, como a “Cidade das Bicycletas, muita coisa mudou de lá para cá, mas nos últimos tempos, inclusive por conta da pandemia que passamos, o número de praticantes do ciclismo cresceu significativamente, de acordo com praticantes, hoje existe 180 mil bicicletas em uso na cidade, um aumento de 50 mil praticantes, pois antes do COVID, era entorno de 130 mil praticantes.

Talvez a nossa cidade, logo recupere o seu título do passado, a “Cidade das Bicycletas” ou quem sabe venha se tornar a “Capital Paulista da Bicycleta”.

Nossa cidade tem grande potencial turístico, verificamos que pode desenvolver não somente o turismo de negócios, que por sinal é o segmento muito forte na cidade, mas também outros segmentos turísticos, como o Cultural, Gastronômico, Eventos, Esportivo, Rural, Cicloturismo e Eco Turismo.

Importante salientar que, todos são beneficiados com o desenvolvimento destes segmentos turísticos, pois à medida que o fluxo de pessoas internas e externas se utilizam mais dos recursos disponíveis de nossa cidade, melhora a economia local, aumenta a geração de emprego e renda, além de valoriza os serviços oferecidos no município, pois teremos um aumento significativo de consumo nos setores do comércio, alimentos e hospedagens de nossa cidade.

Nosso projeto vem nesse sentido, contribuir para que o Departamento de Turismo, continue desenvolvendo sempre ações a favor do desenvolvimento e valorização do segmento turístico em nossa cidade, pois Indaiatuba tem potencial e merece.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 4857/2023  
5/10/2023 - 11:24  
P. 186/2023

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Sala das sessões, em 25 de outubro de 2023.

  
Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)  
Vereador